

APROVADO EM 11/10/14



SENADO FEDERAL
CPI da Petrobras

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Requerimento, nº 302, de 2014 – Senado Federal)

REQUERIMENTO N° 4, DE 2014 – CPI

Requer ao Advogado Geral da União a cessão de dois advogados ou procuradores federais para assessorar esta CPI.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579/1952 e com o Regimento Interno do Senado Federal, que seja requisitada ao Advogado Geral da União a cessão de dois advogados ou procuradores federais para assessorar nos trabalhos da Relatoria desta CPI.

Sala das Comissões, em de 2014.

Senador José Pimentel (PT/CE)

Relator

